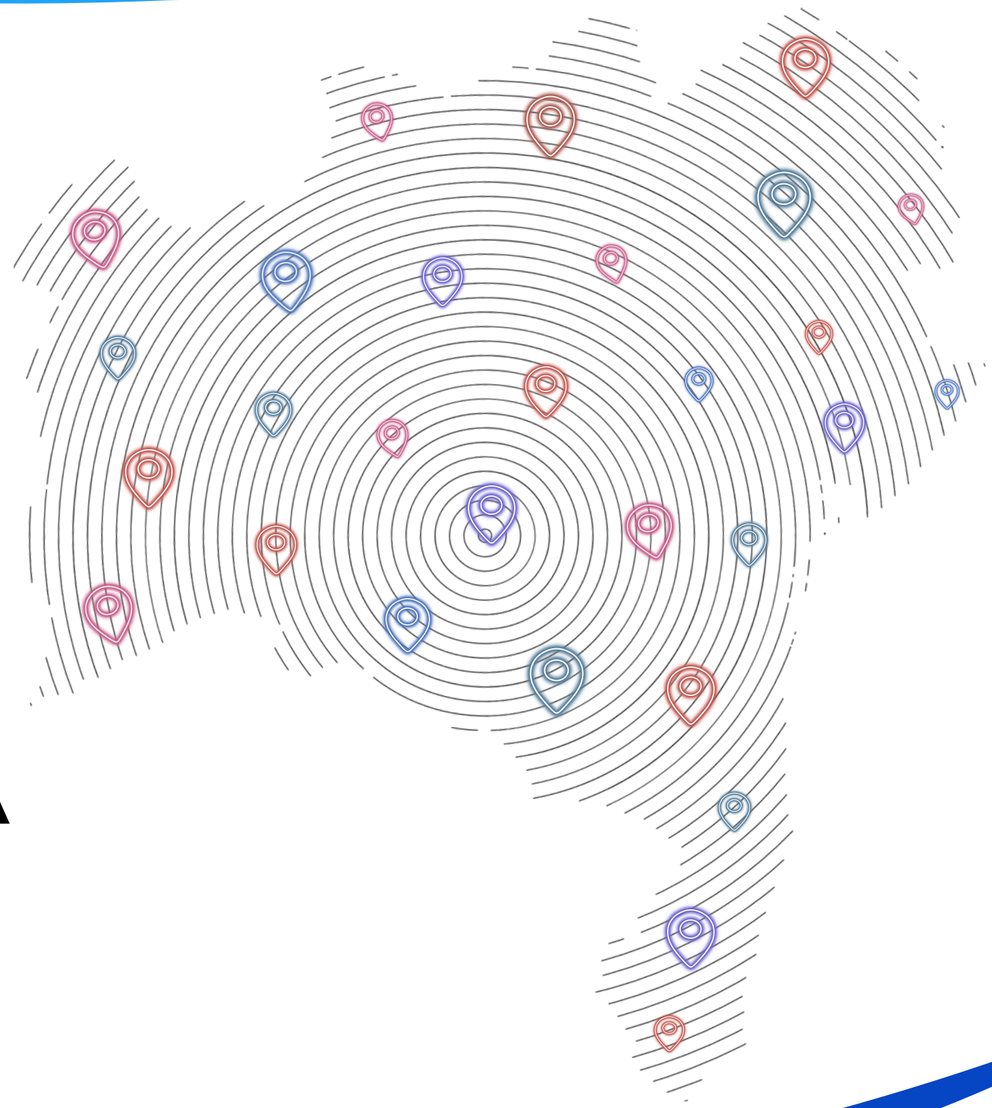
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

# INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS MACRORREGIONAIS DO CES-BA






## POR QUE CRIAR OS COMITÊS?

• **Mandato Constitucional: O SUS deve ser organizado de forma regionalizada e hierarquizada (Art. 198 da CF).**

• **Participação Popular: A Lei nº 8.142/90 exige o controle social em todas as etapas de gestão.**

• **O Desafio Atual: O avanço da regionalização na Bahia exige que o controle social estadual esteja presente e articulado diretamente no território.**

## O QUE SÃO OS COMITÊS MACRORREGIONAIS? (ART. 1º E 2º)

• **Definição: Espaços descentralizados e integrados de acompanhamento, criados no âmbito do Conselho Estadual de Saúde (CES-BA).**

• **Atuação: Organizados por Macrorregião de Saúde no Estado da Bahia.**

• **Foco Central: Fortalecer a articulação entre o controle social estadual e os Conselhos Municipais de Saúde (CMS).**



## SÃO CONSULTIVOS E ARTICULADORES

• Apoiam e subsidiam o Pleno do CES-BA com relatórios vindos diretamente da ponta.

• Facilitam o diálogo e a cooperação entre o Estado e os Municípios.

## SEM CARÁTER DELIBERATIVO

• Não gerem recursos nem tomam decisões administrativas do SUS.

• Respeitam e preservam a total autonomia de cada Conselho Municipal de Saúde (CMS).

# PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS PRÁTICAS

• Planejamento Regional: Acompanhar o Planejamento Regional Integrado (PRI).

• Consórcios de Saúde: Monitorar a execução de ações de saúde geridas por Consórcios Intermunicipais (como as Policlínicas Regionais).

• Sintonia de Gestão: Acompanhar de perto as reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e decisões da Bipartite (CIB).

• Sistematização: Identificar desafios, gargalos e boas práticas na saúde local e reportar ao Pleno do CES-BA.



# COMPOSIÇÃO




- **Representação Municipal: 01 representante de cada Conselho Municipal de Saúde (CMS) da macrorregião, eleito por seu respectivo pleno (preferencialmente do segmento dos usuários).**

- **Representação Estadual: Representante indicado pelo Pleno do CES-BA.**

- **Liderança Interna: O coordenador do comitê é eleito diretamente entre seus próprios membros.**

- **Apoio Técnico Convidado: Os coordenadores dos Núcleos Regionais da Sesab poderão participar das reuniões quando convidados.**

# FUNCIONAMENTO E VIABILIDADE

- **Planejamento Regional: Acompanhar o Planejamento Regional Integrado (PRI).**

- **Consórcios de Saúde: Monitorar a execução de ações de saúde geridas por Consórcios Intermunicipais (como as Policlínicas Regionais).**

- **Sintonia de Gestão: Acompanhar de perto as reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e decisões da Bipartite (CIB).**

- **Sistematização: Identificar desafios, gargalos e boas práticas na saúde local e reportar ao Pleno do CES-BA.**

